


**EDITAL Nº 85, DE 23 DE MAIO DE 2018  
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, torna público para conhecimento dos interessados e homologa Ad Referendum do CONSU o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação de Adjunto A, para a área de Educação Física, Campus de Diamantina, objeto do Edital 25/2018.

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
Jonatas Ferreira da Silva Santos	7,93	Classificado
Frederico Sander Mansur Machado	7,39	Aprovado

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

**EDITAL Nº 86, DE 23 DE MAIO DE 2018  
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, torna público para conhecimento dos interessados e homologa Ad Referendum do CONSU o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação de Adjunto A, para a área de História Moderna; História do Brasil Colonial; História da África; Humanidades, Campus de Diamantina, objeto do Edital 25/2018.

Ampla Concorrência

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
Bruno Novelino Vitoretto	8,72	Aprovado
Adriano Toledo Paiva	7,78	Aprovado
Daniela Paiva Yabeta de Moraes	7,43	Aprovado

**Vagas Reservadas para candidatos Negros ou Pardos**

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
Adriano Toledo Paiva	7,78	Classificado

Diamantina, 24 de maio de 2018  
CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições INTIMA, pelo presente aviso, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, a empresa EDITORA NDJ LTDA, CNPJ: 54.102.785/0001-32, para tomar conhecimento da aplicação das penalidades de multa no valor de R\$ 988,30, Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a UFVJM pelo prazo de 02 (dois) anos, devendo ainda a empresa proceder ao ressarcimento do valor de R\$ 5.765,08 relativos aos prejuízos apurados pela inexecução da Carta Contrato 001/2017. O prazo para quitação dos débitos é de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste aviso no D.O.U., através de GRU, sob pena de revelia. As penalidades foram registradas no SICAF. Processo nº 23086.000687/2017-32.

FERNANDO COSTA ARCHANJO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições INTIMA, pelo presente aviso, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, a empresa MONTE SINAI RJ LTDA, CNPJ: 21.921.081/001-32, para tomar conhecimento da aplicação das penalidades de multa no valor de R\$ 1.663,98, Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a União pelo prazo de 6 (seis) meses. O prazo para quitação dos débitos e de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste

aviso no D.O.U., através de GRU, sob pena de revelia. As penalidades foram registradas no SICAF. Processo nº 23086.000205/2018-25

FERNANDO COSTA ARCHANJO

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL  
DO PARANÁ**

CAMPUS PATO BRANCO

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 10/2018**

Declarar vencedores do pregão 10/2018 para os seguintes itens os respectivos fornecedores: Itens 10, 44, 77, 84 e 91 ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743. Itens 6, 12, 18, 20, 22, 31, 35, 49, 54, 57, 59, 60, 64, 65, 67, 75, 76, 80 e 81 CCK COMERCIAL EIRELLI. Item 7 DILUKA POWER LTDA. Itens 50, 51, 52, 53, 62, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 129, 130, 131 e 132 ELETRO VIZI-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Itens 1, 3, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 55, 56, 61, 63, 66, 68, 70, 72, 73, 74, 78, 79, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 104 e 114 HYDROLUZ COMERCIO EM GERAL EIRELI. Itens 2, 8, 23, 24, 58, 69, 71, 82, 101, 105, 107, 113 e 122 J.J. VITALLI, Itens 127 e 128 JULIERME F. DA ROSA. Item 133 LEMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Itens 26 e 46 LICITAPUAVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Itens 108 e 109 LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Itens 102, 103, 106, 110, 111, 112 e 115 NATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI. Item 9 NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Itens 4, 90 e 134 RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

ANTONIO CARLOS MAZZETTI  
Pregoeiro

(SIDE - 24/05/2018) 153177-15246-2018NE800030

# Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações



O INCom dispõe de uma opção a mais para pagamento das publicações no Diário Oficial da União: a compra de crédito para publicação.

Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras, evitando transtornos na comprovação de pagamento de matérias.

O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas.

A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio de uma nova função integrada ao sistema INCom.

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1808



Mais informações, pelo telefone  
(61) 3441-9450